DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7508 - Segunda-feira, 5 de maio de 2025
Divulgação: Segunda-feira, 5 de maio de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 6 de maio de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, matrícula 301490, Estatutário, no cargo de Professor M4, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, o Ato 886, de 26/10/2010, que a aposentou por invalidez, a contar de 14/09/2010, quanto ao valor total mensal, face concessão de aposentadoria com proventos INTEGRAIS, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5077621-52.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2025. Os valores pretéritos estão sendo adimplidos via precatório/rpv." Modificação realizada através do Ato 008 de 30/04/2025 (Processo 25.13.000002399-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, ROGER PAZ SOUZA DA SILVA, 1679180/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 446, de 29/04/2025 (Processo 24.0.000048743-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/1, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 444, de 29/04/2025 (Processo 19.0.000100181-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/6, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 412, de 22/04/2025 (Processo 25.0.000022134-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 413, de 22/04/2025 (Processo 25.0.000010250-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIA DE FREITAS PERUZZATO, matrícula 1703269/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a contar de 01/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 450, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000017448-6).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DANIEL SILVA MORETHSON, matrícula 1371860/7, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 451, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000053454-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CINCINATO FERNANDES NETO, matrícula 1047817/02, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 454, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000051895-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, HELOISA HELENA KUSER, matrícula 1656350, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 455, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000022146-8).

MODIFICA, a contar de 09/04/2025, a Portaria 767, de 16/12/2024, divulgada no DOPA-e edição 7616, para designar VINÍCIUS RIBEIRO PRADO, matrícula 1508415/01, Administrador, titular, em substituição a FERNANDA ANTUNES ZINI, matrícula 973789/01, Administradora, para o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), em conformidade com a Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 452, de 02/05/2025 (Processo 24.13.000002353-0).

NOMEIA MATHEUS DA LUZ XAVIER, matrícula 1509764, para exercer o cargo de Secretário Municipal, vaga 1004102, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a contar de 06/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 449, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000000026-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187-01, Secretário Executivo da Inovação, do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município, no período de 28/04/2025 a 01/05/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento IASP *Latin America Conference* – Edição 2025 (IASP – Associação Internacional de Parques Científicos e áreas de Inovação), com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33466917, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000038091-4).

CONCEDE, ao servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 31/03/2025 a 10/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75975/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33442122, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052807-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a aquisição de cinto tático multiplataforma, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser utilizada pelos servidores da Guarda Municipal, através da Portaria 081 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000026247-4).

Contrato	Razão Social	Vigência	Fiscal de Contrato titular	Fiscal de Serviço titular
95135/2025	BÉLICA MILITAR LTDA 40.807.222/0001-35	12 meses a contar do dia 02/05/2025	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891/01	GENÊ CLAAS DE BONA 1525760/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTIANE SCHIOCHET, 1706020/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33504730 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000055326-6).

CONVOCA SAMIR HUSNI HELO, 1705539/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/04/2025 a 15/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33503696 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000052556-4).

CONVOCA LAURA DALMAS JONES, 1705350/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/04/2025 a 14/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33503654 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000052547-5).

EXONERA, a pedido, MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33485222, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000054305-8).

EXONERA, a pedido, GUILHERME ALMEIDA DEBORTOLI, 1624962/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33509687, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000055639-7).

EXONERA, a pedido, ANELISE DE SOUZA AVANCINI, 1536524/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33420682, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000052685-4).

NOMEIA IAN ALMEIDA DA PAIXAO CAMPELO, 1705466/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE 3.1.2.12, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003322, a contar de 05/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33298863, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000042671-0).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/5, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003614, a contar de 26/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33443283, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000035766-1).

NOMEIA FRANCISCO MACIEL MARTIRENO JUNIOR, 1621319/3, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003768, a contar de 28/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33506501, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000053299-4).

NOMEIA JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/3, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE. 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE. 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003640, durante o impedimento do titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482/9, por motivo de férias, no período de 02/05/2025 a 16/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33484627, de 30/04/2025 (Processo 24.0.000109475-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA BENEDETTO, matrícula 477452/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 do Serviço de Atendimento Especializado Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2025 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Serviço de Atendimento Especializado/Secretaria Municipal de Saúde de 26/02/2025, através da Portaria 322, de 28/04/2025 (Processo 23.0.000035998-0).

CONCEDE, a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, matrícula 1178210/2, Técnica em Enfermagem TP10707 do Serviço de Atendimento Especializado Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2025 Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especializado/ Secretaria Municipal de Saúde de 26/02/2025, através da Portaria 325, de 25/04/2025 (Processo 23.0.000038678-2).

CONCEDE, a PATRICIA DA SILVA FERNANDES, matrícula 1594206/1, Médica Especialista ESM101ESM do Serviço de Atendimento Especializado Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2025 Atividade de Médica/Serviço de Atendimento Especializado Murialdo/ Secretaria Municipal de Saúde, de 26/02/2025, através da Portaria 327, de 25/04/2025 (Processo 23.0.000037575-6).

CONCEDE, a HELOISA HELENA DE LEMOS, matrícula 543023/2, Enfermeira ES113NS do Serviço de Atendimento Especializado Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2025 Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especializado Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/02/2025, através da Portaria 329, de 25/04/2025 (Processo 22.0.000120316-2).

CONCEDE, a ADRIANA SCHMIDT, matrícula 1693476/1, Médica Especialista ESM101ESM do Serviço de Atendimento Especializado Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2025 Atividade de Médica/Serviço de Atendimento Especializado Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/02/2025, através da Portaria 330, de 30/04/2025 (Processo 24.0.000140462-4).

CONCEDE, a CLARISSA RUARO XAVIER, matrícula 1689614/1, Farmacêutica Es120NS do Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2025 Atividade de Farmacêutica/Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Saúde, de 21/03/2025, através da Portaria 331, de 29/04/2025 (Processo 24.0.000137255-2).

CONCEDE, a VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD, matrícula 1498509/1, Farmacêutica Es120NS do Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2025 Atividade de Farmacêutica/Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Saúde, de 21/03/2025, através da Portaria 332, de 25/04/2025 (Processo 24.0.000004902-9).

CONCEDE, a SUELY SILVA SANTOS, matrícula 482710/3, Assistente Social do Centro de Referência Infanto Juvenil do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 09/2025 Atividade de Assistente Social/Centro de Referência

Atendimento Infanto Juvenil/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/03/2025, através da Portaria 335, de 28/04/2025 (Processo 24.0.000148595-0).

CONCEDE, aos servidores estatutários da Equipe de Fonoaudiologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/04/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2025 Atividade de Fonoaudióloga/Equipe de Fonoaudiologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 08/04/2025, através da Portaria 340, de 29/04/2025 (Processo 24.0.000111009-4).

Matrícula	Nome	Cargo
421550/1	CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	Fonoaudióloga
1011677/3	MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES	Fonoaudióloga
484596/1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	Fonoaudióloga
1270052/1	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	Fonoaudióloga

CONCEDE, a JOSI MARA BOTOME NICOL, matrícula 503049/2, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Adulto e Pediátrico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 20/11/2018 a 28/02/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2017 - Atividade de Enfermeira/ Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2017, através da Portaria 272, de 28/04/2025 (Processo 23.0.000070442-3).

CONCEDE, a JOSI MARA BOTOME NICOL, matrícula 503049/2, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2021 a 30/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/ Enfermaria do 3° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 273, de 28/04/2025 (Processo 23.0.000070442-3).

CONCEDE, a JOSI MARA BOTOME NICOL, matrícula 503049/2, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Emergência/Salas Múltiplas/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 274, de 28/04/2025 (Processo 23.0.000070442-3).

CONCEDE, a LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, matrícula 1498932/1, Médica Especialista ESM101ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médica Emergencista/Equipe de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 03/12/2018, através da Portaria 311, de 23/04/2025 (Processo 19.0.000128623-7).

CONCEDE, a ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS, matrícula 1625144/3, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 312, de 23/04/2025 (Processo 25.0.000048301-2).

CONCEDE, a LUIS FELIPE MARODIN LEMES, matrícula 1704311/1, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Enfermaria do 3° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 315, de 24/04/2025 (Processo 25.0.000047780-2).

CONCEDE a ALICE MARIA KESSLER COELHO, matrícula 1680099/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 316, de 24/04/2025 (Processo 25.0.000047146-4).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, em relação a KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA BENEDETTO, matrícula 477452/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 264 de 20/03/2023 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 321, de 28/04/2025 (Processo 23.0.000035998-0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, em relação a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, matrícula 1178210/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 048 de 09/01/2023 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 324, de 25/04/2025 (Processo 23.0.000038678-2).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, em relação a PATRICIA DA SILVA FERNANDES, matrícula 1594206/1, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 179 de 06/02/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 326, de 25/04/2025 (Processo 23.0.000037575-6).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, matrícula 543023/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 542 de 21/06/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 328, de 25/04/2025 (Processo 22.0.000120316-2).

FAZ CESSAR, a contar de 08/04/2025, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 339, de 29/04/2025 (Processo 24.0.000111009-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
421550/1	CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	Fonoaudiólogo	497, de 14/06/2010
1011677/3	MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES	Fonoaudióloga	257, de 24/04/2024
484596/1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	Fonoaudióloga	734, de 08/09/2021
1270052/1	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	Fonoaudióloga	450, de 21/08/2024

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2018, em relação a JOSI MARA BOTOME NICOL, matrícula 503049/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164 de 21/12/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 271, de 28/04/2025 (Processo 23.0.000070442-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2025, em relação a LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, matrícula 1498932/1, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 28/11/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 310, de 23/04/2025 (Processo 19.0.000128623-7).

FAZ CESSAR, a contar de 22/04/2025, em relação a ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA, matrícula 294333/1, Pedreiro OP11004 da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 183 de 12/03/2025, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 344, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000047307-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, para participar da Reunião da Secretaria Executiva do Comitê Gestor da NFS-e, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33463711, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000051736-7).

AUTORIZA o afastamento dos servidores SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, e ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, para participarem da visita técnica à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento de Curitiba e às empresas ESTEIO e ENGEFOTO, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33401283, de 24/04/2025 (Processo 25.0.000048180-0).

CESSA a Portaria 30362154, de 23/09/2024, a contar de 01/04/2025, que designou membros para comporem a Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, em conformidade com o art. 7º do Decreto 21656, de 23/09/2022, através da Portaria 33370515, de 22/04/2025 (Processo 22.0.000108982-3).

DESIGNA os servidores GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, como Secretária Executiva titular, GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, como titular, ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, como primeira suplente, FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como segunda suplente, ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, como titular, DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, como suplente; ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, como Secretária Administrativa titular, KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, como suplente, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, 1553852/2, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, como titular, HENRIQUE GOETTERT EICHLER, 1664018/1, Auditor de Controle Interno, como suplente, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para comporem a Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, a partir de 01/04/2025, em conformidade com o artigo 7º do Decreto 21.656, de 23/09/2022, através da Portaria 33395826, de 24/04/2025 (Processo 22.0.000108982-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29655707 de 02/08/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89019/2024, pelo período de 12/04/2024 a 11/04/2026, Processo Administrativo SEI 23.0.000037068-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, passando a ser os abaixo

relacionados a contar de 01/05/2025, através da Portaria 33507413 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	LUIS FERNANDO ALVES PADILHA	1610953/03	CHEFE DE EQUIPE	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL

CONCEDE, à servidora SIMONE CRISTOVÃO TEIXEIRA, matrícula 1518892/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 10/04/2025 a 07/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93222/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33480371, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000051692-1).

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para fiscalização do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida 002/2023 (Contrato Registrado Secon-PGM nº 95123/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), e Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 35.604.530/0001-23, pelo período de 200 (duzentos) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 33510333, de 02/05/2025 (Processo 23.0.000067584-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços - Manutenção	FERNANDA		Cargo em	ANDREY		Cargo em

das motobombas da Praça Província de Shiga	GARCIA HOCHWART	1447963/2	Comissão Nível 14 Especial	RAMOS VARGAS	1673319/1	Comissão Nível 16 Geral
Fiscal de Serviços - Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de desassoreamento e qualificação do Lago da Saudade do Parque Marinha do Brasil	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/1	Arquiteto	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro
Fiscal de Serviços - Nova Manutenção da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/1	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
Fiscal de Serviços - Recuperação dos pergolados, bancos e vasos do Recanto Europeu no Parque Farroupilha	LANA OTT IHME	1696181/1	Engenheiro	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro
Fiscal de Serviços - Manutenção das soleiras de basalto levigado do espelho d'água do Parque Farroupilha	LANA OTT IHME	1696181/1	Engenheiro	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro
Fiscal de Serviços - Manutenção do Lago Lanceiros Negros do Parque Farroupilha	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro
Fiscal de Serviços - Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de uma nova entrada de energia elétrica em baixa tensão para atendimento do sanitário 02 do Parque Farroupilha	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/1	Cargo em Comissão Nível 16 Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 33203912, de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2025, que o designou para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600001, substituindo JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33487639, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000035627-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 32811159/2025, divulgada no DOPA de 17/03/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94365/2025, celebrado entre

o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, CNPJ nº 34.913.521/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSURB), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33494375 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000090925-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	LUANA LUZ DA ROSA	1516680

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 28497574/2024, divulgada no DOPA de 06/05/2024, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82641/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84, cujo objeto é o fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre/RS, para atender a SMSURB, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33496066 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000028857-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 30120853/2024, divulgada no DOPA de 06/09/2024, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85988/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33493644 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000005512-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321
FISCAL DE SERVIÇO	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1609890	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94365/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa a F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, CNPJ nº 34.913.521/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSURB), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme previsão da Lei 14.133/2021 a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33494419 de

30/04/2025 (Processo 24.0.000090925-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1668790
FISCAL DE SERVIÇO	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1668790	JULIA LANNES PAIVA	1634224

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82641/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84, cujo objeto é o fornecimento e instalação de brinquedos para *playground* em praças e parques de Porto Alegre/RS, para atender a SMSURB, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33496084 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000028857-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85988/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33493757 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000005512-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	CARLAOANTONI FERRÃO SILVA	503141	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321
FISCAL DE SERVIÇO	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1668790	JULIA LANNES PAIVA	1634224

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 1558765, como Gestora Titular, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, referente ao Contrato nº 90935/2024, com vigência de 03/09/2024 a 03/09/2025, destinando-se a repasse de recursos para a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33485002, de 30/04/2025 (Processo 23.0.000161373-1).

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Federação Nacional de Educacão e Integração dos Surdos, CNPJ 29.262.052/0004-60, por meio da Emenda Impositiva nº 158/2025, que tem como objeto recursos direcionados para equipamentos para a Central de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais-Português, a qual visa acessibilizar o acesso de pessoas surdas e com deficiência auditiva, usuárias de Libras, em órgãos públicos municipais, através da Portaria 33453884 de 28/04/2025 (Processo 24.0.000144600-9).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARLA GONÇALVES MOREIRA	1230417	Assistente Administrativo
GISELLE GUIMARÃES HUBBE	1331221	Cargo em Comissão Nível 15 Geral
JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA	1169335	Cargo em Comissão Nível 14 Especial

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - COOPERTUCA, CNPJ 28.540.736/0001-71, por meio da Emenda Individual nº 020/2025, que tem como objeto a aquisição de prensa hidráulica, através da Portaria 33456116 de 28/04/2025 (Processo 24.0.000144597-5).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	DARI PEREIRA	1451600	Cargo em Comissão Nível 16 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
MICHELI VIEGAS BENTO	1298305	Assistente Social
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	38234903	Sociólogo
SALETE VENDRUSCOLO GARCIA	1627040	Cargo em Comissão Nível 14 Especial

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, por meio da Emenda Impositiva nº 324/2025, que tem como objeto a acessibilidade comunicacional e acesso à informação para pessoas cegas e com baixa visão por meio da impressão Braille, através da Portaria 33472320 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000144698-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	CARLA GONÇALVES MOREIRA	1230417	Assistente Administrativo

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	Cargo em comissão nível 17 geral
JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA	1169335	Cargo em comissão nível 14 especial
GISELLE GUIMARÃES HUBBE	1331221	Cargo em comissão nível 15 geral

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, por meio da Emenda Impositiva nº 314/2025, que tem como objeto a manutenção do espaço de atividades socioculturais e assistenciais voltados para a melhora na qualidade de vida dos idosos, através da Portaria 33491981 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000144695-5).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	MARIANA NASCIMENTO NUNES	1364383	Coordenadora

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARINE MORAES	200041	Operário
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, por meio da Emenda Impositiva nº 310/2025, que tem como objeto oficinas sobre Gestão Coletiva e Economia Solidária a serem realizadas no Morro da Cruz e na Lomba do Pinheiro, através da Portaria 33478130 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000144691-2).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Cargo em Comissão 17 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo
AMARILIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira - CNPJ 10.918.645/0001-61. por meio da Emenda Impositiva nº 167/2025, que tem como objeto a aquisição de veículo destinado ao transporte dos idosos e seus acompanhantes para que possam participar dos programas sociais, bem como o transporte de alimentos, através da Portaria 33473767 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000144603-3).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	MARIANA NASCIMENTO NUNES	1364383	Cargo em Comissão 17 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social

DISPENSA, a contar de 28/04/2025, a servidora JULIA ELISABETH OBST, Técnico Social, matrícula 763850, da função de Gestora Titular, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento

Humano e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, referente ao Contrato nº 90935/2024, com vigência de 03/09/2024 a 03/09/2025, destinando-se a repasse de recursos para a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33484985, de 30/04/2025 (Processo 23.0.000161373-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, Professor (a) M5, matrícula 352898/03, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33496494 de 30/04/2025 (Processo 22.0.000096654-5).

CONCEDE, ao servidor SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, Professor, matrícula 129779101, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33495766 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000054872-0).

CONCEDE, à servidora THAÍS COELHO DA SILVA, matrícula 1297899/01, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33494933 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000040503-1).

CONCEDE, ao servidor ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula 291903/01, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33399011 de 24/04/2025 (Processo 22.0.000096651-0).

CONCEDE, ao servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, matrícula 382416/03, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33397335 de 24/04/2025 (Processo 22.0.000096621-9).

CONCEDE, à servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, Professor (a) M5, matrícula 205567/01, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33396781 de 24/04/2025 (Processo 22.0.000096657-0).

CONCEDE, à servidora ARIÁDENE MILANI, matrícula 281302/01, PROFESSOR (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33388275 de 23/04/2025 (Processo 22.0.000096619-7).

CONCEDE, ao servidor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, Professor, matrícula 281545/02, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025,

para atuar como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33378732 de 23/04/2025 (Processo 24.0.000041762-5).

CONCEDE, à servidora ALINE PAULO FREDIANI, matrícula 519392/01, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33380321 de 23/04/2025 (Processo 22.0.000096475-5).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO LIRA MENDES, matrícula 1297910/01, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33379581 de 23/04/2025 (Processo 23.0.000153622-2).

CONCEDE, à servidora JAQUELINE RAUPP MUSSE, matrícula 176610/02, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33377911 de 23/04/2025 (Processo 22.0.000096622-7).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA, matrícula 98305901, Professor (a) M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025, para atuar como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33376855 de 23/04/2025 (Processo 22.0.000096641-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 947000/2025 celebrado com a ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL para a execução dos serviços de Contratação de Instituição parceira para prestar Formação em Justiça Restautrativa de Círculo de Construção de Paz menos Complexos para atender as necessidades da SMED, com prazo de vigência de 17/04/2025 a 20/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 33513433, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000000880-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ADRIANA GARCIA NUNES Matrícula 871129/02	DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA Matrícula 475030/02
Fiscal de Serviço	ALINE ARAUJO BRITO Matrícula 526581/1	ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER Matrícula 1185357/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, em Porto

Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33368698, de 22/04/2025 (Processo 25.0.000043285-0).

AUTORIZA LIANA ROSA PORTO, 1605356/01, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da 35ª Semana de Enfermagem do HCPA e UFRGS no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33473863, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000052255-7).

AUTORIZA ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XV CONGRESSO DA SBDST, XI CONGRESSO BRASILEIRO DE AIDS, VI CONGRESSO LATINO AMERICANO IST/ HIV/AIDS no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33475162, de 29/04/2025 (Processo 25.0.000052644-7).

AUTORIZA JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVI Congresso Gaúcho de Educação Médica no período de 23/05/2025, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33499060, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000053651-5).

AUTORIZA LAUREN RUAS, 1119443/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Internacional em Saúde, no período de 08/05/2025 a 09/05/2025, em Ijuí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33486321, de 30/04/2025 (Processo 25.0.000051284-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, as Portarias 33207924/2025, de 09/03/2025, 32325391/2025, de 17/02/2025, 31156775/2024, de 11/11/2024, 30306195/2024, de 17/09/2024, 29794347/2024, de 13/08/2024 e 28232155/2024, de 09/04/2024, no que se referem à designação da servidora abaixo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2026, através da Portaria 33466499, de 29/04/2025 (Processo 22.0.000036236-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA RES	215469	Assistente Administrativo	01/05/2025

DESIGNA GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, ES118NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/03/2025 a 30/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32694721 de 07/03/2025 (Processo 23.0.000146966-5).

DESIGNA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/6, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LP, de 12/05/2025 a 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33493137 de 30/04/2025 (Processo 23.0.000146966-5).

DESIGNA GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 10/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33053410 de 31/03/2025 (Processo 22.0.000043565-5).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 17.0.000086471-4, através da Portaria 33497991 de 05/05/2025 (Processo 17.0.000086471-4).

MODIFICA a Portaria 31580580, de 13/12/2024, que alterou a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo 21.0.000052412-0, incluindo a servidora FERNANDA GOÇALVES DALPIAZ, Administradora, matrícula 1629778.01, e excluindo as servidoras RENATA MACHADO BRASIL, Enfermeira, matrícula 543000.02, e VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, Assessora IV, matrícula 1455516.02. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta, a partir de 05/05/2025, pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 33511822, de 05/05/2025 (Processo 21.0.000052412-0).

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	Psicóloga	789917.05
CAROLINE MELO SCHOTT	Assistente Administrativo	1517570.01
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ	Administradora	1629778.01
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeira	1017632.01
WILLIAM WEBER CARPES	Assistente Administrativo	1112210.01

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LOUZIANE AMELIA DOS REIS BUENO, 1706071, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 01/05/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33366178 de 22/04/2025 (Processo 25.0.000049146-5).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES 2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 698 - Engenheiro Químico, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33282622 de 14/04/2025 (Processo 25.10.000003267-3, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
03°	-	PRISCILA EDINGER PINTO	ENGENHEIRO	698

TORNA SEM EFEITO, em relação a ISADORA CATTOI FAGUNDES, Engenheiro, ES 2.11.NS, a Portaria 33100415/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33281099 de 14/04/2025 (Processo 25.10.000003267-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 07/04/2025, da Portaria 30902887 de 28/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2024, alterada pela Portaria 32213483 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006181-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Ricardo Alexandre Gabriel Ltda., CNPJ nº 09.278.438/0001-00, que tem por objeto a execução de serviços de hidrojateamento e sucção à vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, através da Portaria 33491463 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000006181-3).

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	PERÍODO DE ATUAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	01/10/2024 a 30/09/2025	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/10/2024 a 30/09/2025
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 30/09/2025
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	27/01/2025 a 30/09/2025
			CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	

			1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 30/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARCELO DEMOLINER 1421670/1 Gerente de Projetos I	01/10/2024 a 30/09/2025	RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO 1208705/1 Engenheiro	01/10/2024 a 30/09/2025
	PAULO QUINTANA ALVES 1410741/1 Gerente de Projetos I	01/10/2024 a 30/09/2025		

CONCEDE, a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33501496 de 30/04/2025 (Processo 20.10.000005675-3).

CONCEDE, a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33501600 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000007805-8).

CONCEDE, a ANDRE RICARDO DA CONCEICAO, 1112635/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 01/01/2025 a 12/09/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33501606 de 30/04/2025 (Processo 25.10.000001238-9).

CONCEDE, a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 19/03/2025 a 19/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33501630 de 30/04/2025 (Processo 21.10.000008415-9).

CONVOCA LOUZIANE AMELIA DOS REIS BUENO, 1706071/1, Líder de Projetos, Comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 33494560 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000049146-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006181-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Ricardo Alexandre Gabriel Ltda., CNPJ nº 09.278.438/0001-00, que tem por objeto a execução de serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 07/04/2025 a 02/10/2025, através da Portaria 33491465 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000006181-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	MARCELO DEMOLINER	1421670/1	Gerente de Projetos I	RICARDO LUIS DA SILVA ARAÚJO	1208705/1	Engenheiro
	PAULO QUINTANA ALVES	1410741/1	Gerente de Projetos I			

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 24/04/2025 a 20/11/2025, os servidores SIMONE AQUINO BADDO, matrícula 67884.6, Arquiteta, como Fiscal de Contrato titular, CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, como Fiscal de Serviço Topográfico Titular, CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 162554.3, como Fiscal de Serviço Topográfico Suplente, ANDREIA TEIXEIRA CAMISA, matrícula 166075.6, como Fiscal de serviço Urbanísticos Titular, MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, como Fiscal de Serviço Urbanísticos Suplente para fiscalizarem o contrato com a empresa JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, com objeto de prestação de serviços topográficos na área do projeto da Mato Sampaio, para atender ao Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, através da Portaria 33427420 de 25/04/2025 (Processo 25.14.000002505-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ABIGAIL ESPIRITO SANTO FELICIO, 155393.3, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 24/03/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Vistoriador/ Fiscal de Serviço em Coleta Domiciliar, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 023/2018 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33462096 de 29/04/2025 (Processo 25.17.000001414-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o Exercício de 2025, DALMIRO SCHAF LOPES 23760, Diretor Administrativo-Financeiro, como Ordenador de Despesas, através da Portaria 036, de 30/04/2025 (Processo 19.16.000064182-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/10/2025 a 30/09/2027, ao servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, matrícula 1098284/01, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Investimentos e Atuária - AIA, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, licença para tratamento de interesse particular (LTI), com base no Artigo 141, inciso VII; 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 074, de 30/04/2025 (Processo 25.13.000001617-3).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 701881, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 218 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000000277-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor DALMIRO ALVES, matrícula 748174, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 219 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000000239-3). Seu reajuste

será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1148311, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 348 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000001983-0). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor ROBERTO TOLEDO PINTO, matrícula 72087, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal Da Receita Municipal, classe AF-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; Redutor Teto Constitucional artigo 40, § 2º da CF/ 88; artigo 93 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 345 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000001824-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor HELIO FORTES SANT ANNA, matrícula 675663, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 65, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 354 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000002347-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 650400, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da

Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 351 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000002204-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula 296068, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operador de Rádio Transceptor, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 321 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000001907-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES, matrícula 342546, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 356 de 25/04/2025 (Processo 24.13.000007486-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor GERSON ARANIS LUZA, matrícula 714978, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,86%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 355 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000001007-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora CLAIR CORREA BUENO, matrícula 659219, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 344 de 23/04/2025 (Processo 25.13.000002091-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/05/2025, o servidor PAULO LUIZ GOMES, matrícula 539755, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.405/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei

Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 315 de 23/04/2025 (Processo 24.13.000005890-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora MARIA GICELI DE PAULA, matrícula 489788, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 364 de 30/04/2025 (Processo 25.13.000002256-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA, matrícula 328010, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 360 de 28/04/2025 (Processo 25.13.000002221-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor JORGE DE MELLO, matrícula 171521, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Instalador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2°, 4° e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,72 %) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 350 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000000147-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor OMAR ALMAR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 456394, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Músico Instrumentista de 1ª Classe, classe 05-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 352 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000002062-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, matrícula 664239, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Tecnico Seguranca do Trabalho, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1°, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 2º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 312 de 11/04/2025 (Processo 24.13.000004155-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, matrícula 108707, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Economista, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Básica (2,2 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 3º; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Especial (1,3 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso II, § 2º; artigo 4º, inciso III; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16, através da Portaria 349 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000000832-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, a contar de 29/03/2012, em relação à servidora IEDA SUELI OSSIG DA SILVA, matrícula 301490, Estatutário, no cargo de Professor M4, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1175, de 04/09/2015, quanto ao valor total mensal, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 070/2012 e em cumprimento à determinação judicial (Processo 5077621-52.2025.8. 21.0001), com proventos INTEGRAIS, com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços 5 (25%), artigos 122, com redação da LC n° 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94. Os valores pretéritos estão sendo adimplidos via precatório/rpv. Modificação realizada através da Portaria 363 de 02/05/2025 (Processo 25.13.000002399-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora LEONICE SALETE DOS SANTOS, matrícula 252235, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 376, de 06/04/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5120728-54.2022.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%), artigos 3º, 4º e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Média de Serviço Extraordinário (32h43min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante rpv/precatório. Modificação realizada através da Portaria 358 de 02/05/2025 (Processo 25.13.000002883-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora TANIA JORGE DA SILVA, matrícula 107351, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1338, de 09/08/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à Determinação Judicial (Processo 5317795-56.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (32h57min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores

pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Modificação realizada através da Portaria 362 de 30/04/2025 (Processo 25.13.000002897-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA, matrícula 297528, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 horas semanais, da Procuradoria Geral do Município, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 926, de 14/06/2018, modificada pela Portaria 895, de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Insalubridade em Grau Médio (20%), em cumprimento à Determinação Judicial (Processo 5060156-30.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (85%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,3079%), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei nº 10087/06; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Modificação realizada através da Portaria 284 de 02/05/2025 (Processo 25.13.000002343-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o Ato Portaria 1120/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, à servidora JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734, DMAE, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe do Serviços Gerais, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 118 e 131, todos da LC nº 133/85 ; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação da aposentadoria para concessão do Regime de Dedicação Exclusiva (RDE) e da Gratificação de Desempenho de Gestão (RCT-RDE) em face de Determinação Judicial no processo 5227683-41.2024.8.21.0001 com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2024. Retificação realizada através da Portaria 359 de 29/04/2025 (Processo 24.13.000007509-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM, a contar de 14/04/2025, a Portaria 29096041, de 21/06/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7293, de 26/06/2024, que designou os membros da Comissão Permanente do Plano de Segurança Viária (CPPSeg), incluindo para a Área de Planejamento Estratégico, as servidoras BRUNA OLIVEIRA RAULINO, matrícula 23833, Coordenadora (Titular) e SÍLVIA BEATRIZ MACHADO MARTINATO, matrícula 20729, Agente de Apoio Técnico (Suplente), permanecendo inalterada quanto os demais membros, através da Portaria 33417565, de 25/04/2025 (Processo 22.0.000009958-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000001773-9– INDEFERE o pedido de saldo de salário referente a servidor falecido, apresentado por MARLI TERESINHA DA SILVA FLEITH, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002440-0 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao Município de CARLOS CESAR DE OLIVEIRA AIGNER, 331755/1, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do Processo 01.022578/96-0, publicado em 10/07/1996, face exoneração.

Processo 009.000267.14.7.00000 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de ANDRE LUIS CORREA DA SILVA, 966440/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 09.000267.14.7, publicado em 19/02/2014, face exoneração.

Processo 25.0.000052852-0 – DEFERE, em relação a EDSON STROGULSKI, 1159690/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 240 dias = 08 meses.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 02/01/2013 a 08/01/2016.

Processo 25.13.000002653-5 – DEFERE, em relação a ROBERTA AITA POSSERA, 995347/2, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2857 dias = 07 anos, 10 meses, 02 dias.
- Center Shop Comercio de Alimentos LTDA - 27/01/1997 a 28/10/1999;
- Escola de Educacao Infantil Flautinha Magica LTDA -01/05/2002 a 09/06/2003;
- Sobradinho Alegre Escola de Educacao Infantil LTDA -01/06/2005 a 10/10/2008;
- Job Recursos Humanos LTDA Falido -04/08/2009 a 14/03/2010.

Processo 25.13.000002622-5 – DEFERE, em relação a CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO, 1072781/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 1186 dias = 03 anos, 03 meses, 01 dia.
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 06/05/2008 a 04/08/2011.

Processo 25.13.000002614-4 - DEFERE, em relação a BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4348 dias = 11 anos, 11 meses, 03 dias, excluído o período colidente.
- Centro Clinico Canoas LTDA - 01/09/2004 a 04/11/2005;
- Centro Clinico Gaucho LTDA - 19/05/2006 a 08/03/2007;
- Sanatorio Sao Jose LTDA - 08/02/2010 a 24/10/2011;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 19/12/2011 a 10/08/2015;
- Servico Social da Habitacao do Rio Grande do Sul - Seco - 01/06/2017 a 01/06/2018;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/12/2005 a 31/12/2005;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/02/2006 a 30/04/2006;
- Per. Contr. CNIS 8 - 09/03/2007 a 31/03/2007;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/08/2007 a 30/09/2007;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/12/2007 a 31/12/2007;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/04/2008 a 31/07/2008; 01/12/2008 a 31/03/2009;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/04/2009 a 31/08/2009;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/09/2009 a 31/01/2010;
- Per. Contr. CNIS 23 - 01/01/2016 a 31/05/2017;
- Per. Contr. CNIS 27 - 02/06/2018 a 07/06/2018.

Processo 25.13.000002595-4 – DEFERE, em relação a ALINE MANARA GRAVY, 1096354/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 329 dias = 10 meses, 29 dias.
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - 18/06/2010 a 12/05/2011.

Processo 25.13.000002369-2 – DEFERE, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1760 dias = 04 anos, 10 meses.
- Trevo Comercio e Industria LTDA - 11/03/1980 a 02/05/1980;
- Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre LTDA - 23/02/1981 a 18/08/1984;
- Sociedade Educacional Sul-Rio-Grandense LTDA - 07/10/1985 a 18/12/1986.

Processo 25.0.000052050-3 – DEFERE, em relação a RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/11, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 5032 dias = 13 anos, 09 meses e 17 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/01/2008 a 30/04/2011, 01/05/2011 a 19/08/2015, 08/09/2015 a 07/10/2015, 12/10/2015 a 09/01/2016, 10/01/2016 a 10/06/2019;
- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/04/2016 a 31/12/2016, 11/06/2019 a 31/12/2020;

- Departamento Municipal de Água e Esgotos – 06/09/2021 a 17/07/2022.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000080144-9 - INDEFERE A solicitação de insalubridade em relação a SILVIA ANGELICA MARQUES, matrícula 1556053/1, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006033-8 - DEFERE, em relação ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 193164, Guarda Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço estranho, no total de 1.404 dias, para efeitos do artigo 70, da Lei 6310/1988.
Instituições e períodos:
- Pampeiro Corretores De Seguros – 11/01/1983 a 16/05/1984;
- Luis Edoaldo De Camargo Do Nascimento – 14/07/1986 a 20/10/1986;
- Taurus Armas S.A. – 27/10/1986 a 26/03/1987;
- Stylage Modas Eireli – 08/11/1989 a 21/11/1989;
- Transforte Sul Servicos De Seguranca Ltda – 07/12/1991 a 14/09/1993.

Processo 22.13.000006033-8 - DEFERE, em relação a JOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula: 193164, Guarda Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço municipal, no total de 519 dias, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Instituições e períodos:
- Município de Porto Alegre - 27/03/1987 a 26/08/1988.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002874-0 – DEFERE, em 30/04/2025, em relação a TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 406 dias, excluída a colidência.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
- Prefeitura Municipal de Alvorada - 30/03/2000 a 09/05/2001.

Processo 25.13.000002531-8 – INDEFERE, em 30/04/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO, 65042.3 02, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000001936-9 - INDEFERE, em 02/05/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA, 661937, Gari aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000002066-9 - INDEFERE, em 02/05/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ADRIANA MARA FERREIRA, 420429, Professora aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000023042-8

NOTIFICADO(A): MATEUS PIO DA SILVA MATZENBACHER
NOTIFICAÇÃO Nº 046/2025.
VALOR DO DÉBITO: R$ 4.940,66.
A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado MATEUS PIO DA SILVA MATZENBACHER, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e, a contar da presente Notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000016345-0

NOTIFICADO(A): MICHEL DA SILVA QUEVEDO.
NOTIFICAÇÃO Nº 047/2025.
VALOR DO DÉBITO: R$ 3.648,55.
A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado MICHEL DA SILVA QUEVEDO para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 068/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º Geral	RAPHAEL SILVA ISRAEL

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 09/05/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 12/05/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador Geral do Município.
JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 33477409

PROCESSO 25.0.000011733-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que será realizada no dia 07 de maio do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 07 DE MAIO DE 2025.

RECURSO VOLUNTÁRIO.
1) PROCESSO 24.0.000151813-1.
RELATORA - SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON.
RECORRENTE: CONCREPEDRA-CONCRETO E PEDREIRAS LTDA.
ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 25. 0. 000036764-0
RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN.
RECORRENTE: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇOES ARTÍSTICAS LTDA EPP.
ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.
3) PROCESSO 24.0.000070513-2
RELATORA - SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON.
RECORRIDO: UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL.
ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara do TART.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 002/2025
PROCESSO 25.0.000026247-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95135/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.
CONTRATADA: BÉLICA MILITAR LTDA.
CNPJ: 40.807.222/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de conto tático multiplataforma para Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preço de Outro Órgão.
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PMSC/DALF/DIR.
Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 157/2024 - Processo SGP-e PMSC 31368/2024.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 157/2024.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 30/09/2024 a 29/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR DA ADESÃO: R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.33903028-1500001001
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta.
BASE LEGAL: Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 066/2025

PROCESSOS SELETIVOS 001/2025, 003/2025 e 005/2025 – PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificado 001 /2025, 003/2025 e 005/2025 – Professor, listados no anexo único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 07/05/2025, às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 08/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 09/05/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X - Declaração de Bens;
XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 13/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).
M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5624_ce_551855_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO 706/2023.
PROCESSO: 23.0.000160936-0.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 28464507/2024.
FORNECEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 74.913.278/0001-96.
OBJETIVO: A contar de 28/04/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços do PE 706/2023, com a empresa PETINELLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta) do Instrumento firmado em 03/05/2024, no Documento SEI nº 28464507.

BASE LEGAL: art. 137, incisos I e II, art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO

NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão com a nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 – PROCESSO 24.0.000090985-4, para a contratação de empresa para execução da obra de recuperação estrutural da ponte Euclides da Cunha na avenida Ipiranga, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão, republicação de Edital e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025 – PROCESSO 24.0.000090474-7, para a Contratação de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 346/2024 - PROCESSO 24.0.000045900-0, objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.140.012,75 (um milhão cento e quarenta mil doze reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 29/04/2025 a 28/04/2026.
As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 – PROCESSO 25.0.000020694-9, para o Registro de preços para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
VENCEDOR: CLINQUER CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 52.528.394/0001-59.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025 – **PROCESSO 25.0.000044931-0** aquisição de fios cirúrgicos absorvíveis, sintéticos, violeta, números 0 e 5-0, com agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 002.
VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 001.
VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 – PROCESSO 25.0.000001112-9, para o registro de preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 13, 21, 22, 23, 24, 36 e 37.
VENCEDOR: EDER BASTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 31.851.052/0001-03.

ITEM: 32.
VENCEDOR: J & K COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.338.231/0001-60.

ITEM: 02.

VENCEDOR: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 50.958.011/0001-57.

ITENS: 04 e 31.
VENCEDOR: MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL.
CNPJ: 14.062.718/0001-17.

ITENS: 01, 03, 05, 08, 16, 25, 28 e 33.
VENCEDOR: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITEM: 38.
VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITENS: 07 e 09.
VENCEDOR: SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI.
CNPJ: 05.807.475/0001-08.

ITENS: 29 e 30.
VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITEM: 34.
VENCEDOR: WERNETECH INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.479.392/0001-72.

ITENS: 06, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 26, 27 e 35.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 013/2024

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S
VILA ARACHANES
PROCESSO 25.0.000055666-4

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL PROCESSO 19.0.000002159-0, publicado no DOPA de 10/01/2019, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua dos Arachanes, 300, Vila Arachanes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM

EDITAL 014/2025

NSTAURAÇÃO REURB-S - VILA ARACHANES

PROCESSO 25.0.000055666-4

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana e Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos Planta Geral do Perímetro da Reurb.PDF (33498129) e Memorial Descritivo do Perímetro da REURB (33498152) do Processo SEI 25.0.000055666-4. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua dos Arachanes, 300, Vila dos Arachanes, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

BRIQUE DA REDENÇÃO - GASTRONOMIA

RESULTADO

PROCESSO 25.0.000026639-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS nos termos da Instrução nº 004/2006 - Regulamento do segmento Gastronomia do Brique da Redenção, e do Processo 25.0.000026639-9, que rege esta Seleção Pública, torna público o resultado final do certame realizado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS APROVADOS – VAGAS DO EDITAL

LUGAR	INSCR.	NOME	MÉDIA FINAL
1º	4	Vinícius Felipe Kaefer	9,929
2º	2	Marcela Isabel Jorge Acuna	9,567
3º	1	Ilana Nogueira Graça	9,496
4º	3	Márcia Aquino Marques	9,259

CANDIDATOS APROVADOS – CADASTRO RESERVA

LUGAR	INSC.	NOME	MÉDIA FINAL
5º	7	Robson Couto Rachinhas	9,140
6º	8	Angela Ramos da Silva	8,830
7º	12	Joicemar da silva	8,427
8º	6	Nilton Martins Lemos	8,426
9º	9	Barbara Pires Ribeiro	8,304
10º	5	Priscila das Neves Peres	8,233
11º	1A	Edison Issamu Nishiyama	7,924

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM A SELEÇÃO

INSCR.	NOME
10	Ariberto Ribas Soares
11	Barbara Regina Santos dos Santos

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 003/2024
PROCESSO 24.0.000038599-5

REGISTRO: nº 94978/2025 - SEI nº 24.0.000038599-5.
OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.
OUTORGADO: Cyrela Sul 025 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
OBJETO: A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Marquês do Herval, nº 52 a nº 82, Bairro Moinhos de Vento.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 003/2024, Contrato registrado na PGM sob o nº 90946/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Manutenção do espelho d'água do Parque Germânia, no valor de R$ 77.005,46; Inclusões à obra de Instalação do espaço físico da "Sala de Situação" na Sede da Defesa Civil de Porto Alegre, no valor de R$ 28.632,88; Contratação de empresa para desmontagem, higienização, descontaminação e remontagem do veículo automotor utilizado como Posto de Comando Móvel da Defesa Civil de Porto Alegre, no valor de R$ 255.719,60; Contratação de empresa para instalação dos bebedouros acessíveis do Parque Farroupilha, no valor de R$ 35.598,01; Locação de *Containers* tipo escritório para o Trecho 3 da Orla do Guaíba - SMELJ, no valor de R$ 22.499,10; Contratação de empresa para manutenção do Chafariz Imperial do Parque Farroupilha, no valor de R$ 117.137,50; Fica incluída a Cláusula Sétima no TASCC 03/2024, Contrato registrado nº 90946/2024; Ficam alterados o Anexo I e a subcláusula 2.1.1, ambos do TASCC nº 003/2024; Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 003/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, a contar de 23/04/2025.
BASE LEGAL: Art. 8º, da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000083245-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84285/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95175/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 18.931.103/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O veículo de placas SDY4I22, objeto do Contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 23/04/2025, pelo veículo de placas QKH5F29.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2025.
VALOR: R$ 176.778,84 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2023
PROCESSO 23.0.000067584-9

REGISTRO: 95123/2025 - SEI 23.0.000067584-9.
OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.
OUTORGADO: Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 35.604.530/0001-23.
OBJETO: A outorga, pelo Município ao Outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Cel Lucas de Oliveira, nº 1190, Bairro Bela Vista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 002/2023, Contrato registrado na PGM sob o nº 84281/2023, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal os seguintes serviços: Manutenção das motobombas da Praça Província de Shiga, no valor de R$ 5.840,00; Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de desassoreamento e qualificação do Lago da Saudade do Parque Marinha do Brasil, no valor de R$ 146.786,33; Nova Manutenção da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha, no valor de R$ 136.497,25; Recuperação dos pergolados, bancos e vasos do Recanto Europeu no Parque Farroupilha, no valor de R$ 71.497,78; Manutenção das soleiras de basalto levigado do espelho d'água do Parque Farroupilha, no valor de R$ 94.342,11; Manutenção do Lago Lanceiros Negros do Parque Farroupilha, no valor de R$ 86.446,70; Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de uma nova entrada de energia elétrica em baixa tensão para atendimento do sanitário 02 do Parque Farroupilha, no valor de R$ 8.850,00. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2023 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, a contar de 29/04/2025.
BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144707-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Kinder Centro de Integração da Criança Especial.
CNPJ: 01.284.707/0001-30.
OBJETO: Qualificação do espaço de integração e eventos da Kinder, através da compra de aparelhos de ar-condicionado.
PROCESSO SEI: 24.0.000144707-2.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 130/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00 107301 00001 00001 Geral.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 352/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144705-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.
CNPJ: 89.519.409/0001-22.
OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para melhoria dos atendimentos diários, bem como à aquisição de fraldas geriátricas aos acolhidos
PROCESSO SEI: 24.0.000144705-6.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 142/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.500.001.000 44.50.42 e 07301 004477 1.500.001.000 33.50.43.
VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 349/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144681-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
CNPJ: 92.666.015/0001-01.
OBJETO: Qualificação do espaço para curso de qualificação profissional na função de Assistente de Cabeleireiro.
PROCESSO SEI: 24.0.000144681-5.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 145/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 261/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144600-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.
CNPJ: 29.262.052/0004-60.
OBJETO: Qualificação do espaço da Central de Interpretação de LIBRAS para melhoria no atendimento aos usuários.
PROCESSO SEI: 24.0.000144600-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 143/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 158/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144597-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - COOPERTUCA.
CNPJ: 28.540.736/0001-71.
OBJETO: Aquisição de prensa hidráulica para a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - Coopertuca.
PROCESSO SEI: 24.0.000144597-5.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 144/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004373 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 020/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144678-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
CNPJ: 92.666.015/0001-01.
OBJETO: Qualificação do espaço para curso de aprendizagem profissional na área de gastronomia.
PROCESSO SEI: 24.0.000144678-5.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 146/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 258/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144698-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, para o fim de repasse do valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 324/2025, destinando-se à acessibilidade comunicacional e acesso à informação para pessoas cegas e com baixa visão por meio da impressão Braille. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144709-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS.
CNPJ: 92.896.851/0001-82.
OBJETO: Habilitação e desenvolvimento da autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais, das pessoas cegas e com baixa visão.
PROCESSO SEI: 24.0.000144709-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 153/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 373/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144695-5, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, para o fim de repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 314/2025, destinando-se à manutenção do espaço de atividades socioculturais e assistenciais voltados para a melhora na qualidade de vida dos idosos. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144691-2, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, para o fim de repasse do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 310/2025, destinando-se à oficinas sobre Gestão Coletiva e Economia Solidária a serem realizadas no Morro da Cruz e na Lomba do Pinheiro. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144712-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Associação Famílias em solidariedade - AFASO.
CNPJ: 74.703.125/0001-14.
OBJETO: Realização de oficinas de formação e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social, moradoras das comunidades Maria da Glória e arredores.
PROCESSO SEI: 24.0.000144712-9.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 132/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004289 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 107301 00001 00001 Geral.
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 507/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144684-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Associação Famílias em Solidariedade.
CNPJ: 74.703.125/0001-14.
OBJETO: Qualificação profissional por meio da realização de curso na área maquiagem e automaquiagem.
PROCESSO SEI: 24.0.000144684-0.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 131/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 002578 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 107301 00001 00001 Geral.
VALOR: R$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 287/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144679-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
CNPJ: 92.666.015/0001-01.
OBJETO: Qualificação do espaço para curso profissionalizante na área de corte e costura sustentável.
PROCESSO SEI: 24.0.000144679-3.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 133/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 259/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO Nº: 33516167
TERMO REGISTRADO: 83433/2023
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva - AMOLT
OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/022 CMDCA.
TERMO DE PARCERIA: 053/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva, CNPJ 01.496.614/0001-79, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 83433, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000089432-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATO: 72371/2020 - Contrato FASC nº 010/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95162/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 4,22% ao Contrato FASC nº 010/2020, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 51e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 309,59 (trezentos e nove reais com cinquenta e nove centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 7.323,14 (sete mil trezentos e vinte três reais com quatorze centavos) para R$ 7.632,73 (sete mil seissentos e trinta e dois reais com setenta e três centavos), conforme Documento 32815171.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/20219.

RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.15.000007923-3

CONTRATO: Contrato Registrado - 018/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95130.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.835.010/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 5,69%, ao Contrato FASC nº 18/2023, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 21/12/2023 a 20/12/2024, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 384,22 (trezentos e oitenta e quatro reais com vinte e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.748,58 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais com cinquenta e oito centavos) para R$ 7.133,07 (sete mil cento e trinta e três reais com sete centavos), conforme Documento 32860825. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme Documento 33003166.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2023.
RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000005692-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 705/2024.
TERMO ADITIVO: 95158/2025.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.
OBJETO: Prorrogação da parceria pelo período de 18/05/2025 a 13/11/2025.
VALOR: R$ 17.885,71.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000007372-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/2019.
TERMO ADITIVO: 95121/2025.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Aldeias Infantis SOS Brasil.
OBJETO: Prorrogação da parceria pelo período de 01/06/2025 a 31/12/2026.
VALOR: R$ 52.385,35.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

ERRATA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR

PROCESSO 24.15.000004482-6

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Nelson Beron Carvalho Filho no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 005/2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Para este Chamamento Público, estão previstos recursos no valor total de R$ 6.428.962,80 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e dois e oitenta centavos), anuais, e o valor de até R$ 537.746,90 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) referente à verba de implantação, no início da parceria, conforme Cédula Orçamentária: 8702- 4538- 33.50.43.06- 1.500.001.001, a qual está devidamente aprovada.
LEIA-SE: Para este Chamamento Público, estão previstos recursos no valor total de R$ 6.428.962,80 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e dois e oitenta centavos), anuais, e o valor de até R$ 535.746,90 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) referente à verba de implantação, no início da parceria, conforme Cédula Orçamentária: 8702- 4538- 33.50.43.06- 1.500.001.001, a qual está devidamente aprovada.

ONDE SE LÊ: 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS 5.1.1 Serão executadas 130 metas, distribuídas em 13 (treze) casas, com até 10 (dez) metas por casa. Para cada unidade de 10 (dez) metas, será repassado, no início da parceria, o valor de até R$ 537.746,90 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) referente à verba de implantação, em uma única parcela, para a execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade casa lar. 5.3 O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital será repassado conforme o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho (anexo VII), respeitando a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação positiva da Fundação de Assistência Social e Cidadania quanto à execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casas Lares, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.
LEIA-SE: 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS 5.1.1 Para cada unidade de 10 (dez) metas, será repassado, no início da parceria, o valor de até R$ 41.211,30 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e trinta centavos) referente à verba de implantação, em uma única parcela, para a execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade casa lar. 5.3 O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital será repassado conforme o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho (anexo VII), respeitando a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação positiva da Secretaria de Assistência Social quanto à execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casas Lares, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

ONDE SE LÊ: 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO 8.2 As organizações deverão possuir comprovante de inscrição vigente, ou protocolo da renovação, no caso de vencimento, no Conselho Municipal de Assistência Social da sede da Organização, se sediada em outro Município, ou no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, caso possuam sede na capital, ou serviço inscrito neste conselho, e no Conselho Municipal do Idoso – COMUI.
LEIA-SE: 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO 8.2 As organizações deverão possuir comprovante de inscrição vigente, ou protocolo da renovação, no caso de vencimento, no Conselho Municipal de Assistência Social da sede da Organização, se sediada em outro Município, ou no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, caso possuam sede na capital, ou serviço inscrito neste conselho, e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

ONDE SE LÊ: 10.2 Experiência da OSC com o serviço (05 pontos): A) Experiência da OSC em acolhimento de alta complexidade, de idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, especificada no Plano de Trabalho.
LEIA-SE: 10.2 Experiência da OSC com o serviço (05 pontos): A) Experiência da OSC em acolhimento de crianças e de adolescentes, com idade de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, especificada no Plano de Trabalho.

ONDE SE LÊ: 13.11 Após, a OSC vencedora será convocada a assinar o termo de colaboração, devendo, se for o caso, no prazo estabelecido pela SMAS, apresentar o imóvel onde será executado o Serviço a ser parceirizado, para que se proceda à vistoria pela COOP/FASC e Área Técnica. 13.12 Ainda que a execução da nova parceria ocorra em local que já realizava serviço semelhante da FASC, será realizada vistoria pela COOP/SMAS e Área Técnica.
LEIA-SE: 13.11 Após, a OSC vencedora será convocada a assinar o termo de colaboração, devendo, se for o caso, no prazo estabelecido pela SMAS, apresentar o imóvel onde será executado o Serviço a ser parceirizado, para que se proceda à vistoria pela COOP/SMAS e Área Técnica. 13.12 Ainda que a execução da nova parceria ocorra em local que já realizava serviço semelhante da SMAS, será realizada vistoria pela COOP/SMAS e Área Técnica.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000002574-9

CONTRATO: 72090/2020 - FASC 008/2020.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95159/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 3,92% ao Contrato FASC nº 08/2020, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/06/2023 a 31/05/2024 acrescendo ao Contrato o valor de R$ 285,58 (duzentos e oitenta e cinco reais com cinquenta e oito centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 7.274,21 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais com vinte e um centavos) para R$ 7.559,79 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais com setenta e nove centavos), conforme Despacho 32815837.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000029923-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 30.000 créditos de vales transportes para estudantes público da Educação Especial.
VALOR: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 180/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002566-33.90.33.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.0.000143232-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94587/2025.
CONTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 95133/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE.
CNPJ: 02.564.662/0001-10.
OBJETO DO TERMO: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO.
MODALIDADE: Inexigibilidade 048/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses contados da liberação do recurso.
VALOR: R$ 37.888,00.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 - 2573 - 33.50.43.00 - 1.500.001.001; 1003 - 2573 - 44.50.42.00 - 1.500.001.001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000042339-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATO: 95069/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
CONTRATADO: Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.
OBJETO: Realizar a direção artística, direção-geral e direção de produção da Programação Cultural no Solar Paraíso, no período de 20 dias a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Inexigibilidade 165/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-2.795.204.001.1204-33.90.39.23.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 192/2025

PROCESSO 25.0.000045818-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: FUNDACAO BIENAL DE ARTES VISUAIS DO MERCOSUL.
CNPJ: 01.546.913/0001-70.
OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao Evento 14ª Bienal do Mercosul**,** a ser realizado de 27 de março a 01º de junho de 2025, na Cidade de Porto Alegre/RS e Região Metropolitana.
VALOR: R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-1.501.002.001.
BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031255-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95178/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Patrícia da Cunha Langlois.
CPF: XXX.221.XXX-68.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Passarinhar: Passa Passará, que ave será?”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2025 a 02/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031257-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95180/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Loma Berenice Gomes Pereira 13206834015.
CNPJ: 23.394.937/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Loma Preta Gaúcha”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2025 a 02/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95181/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 21.123.400 Consuelo Vallandro Barbo.
CNPJ: 21.123.400/0001-64.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Geda em RE-Ciclo.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2025 a 02/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031259-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95182/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Mil Palavras Acessibilidade Cultural Ltda.
CNPJ: 09.318.945/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AUTODescrição - Tudo o que eu não vejo”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2025 a 02/05/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000029448-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87137/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95052/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: EPOPEIA DESENVOLVEDORA DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 14.465.113/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BOLEIRAGEM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.
MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2023 a 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/06/2025 a 10/12/2025.
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000045818-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 95204/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: FUNDACAO BIENAL DE ARTES VISUAIS DO MERCOSUL.
CNPJ: 01.546.913/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao Evento 14ª Bienal do Mercosul, a ser realizado de 27 de março a 01º de junho de 2025, na Cidade de Porto Alegre/RS e Região Metropolitana.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 192/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 01º de junho de 2025.
VALOR: R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-1.501.002.001.
BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000148790-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87137/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95052/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: EPOPEIA DESENVOLVEDORA DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 14.465.113/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural BOLEIRAGEM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.
MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2023 a 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/06/2025 a 10/01/2025.
BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 495/2024
PROCESSO 24.0.000114739-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Dispensa de Licitação nº 495/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7413, em 17/12/2024, com a empresa Safety Ambiental Ltda., CNPJ nº 49.970.303/0001-26, para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desentupimentos assépticos (caixas de gordura, fossas, esgotos) no Hospital de Pronto Socorro – HPS.
MOTIVO: Empresa não assinou o Contrato.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000114739-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Desentupidora Andrade Ltda.
CNPJ: 02.225.432/0001-26.
OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desentupimentos assépticos (caixas de gordura, fossas, esgotos) no Hospital de Pronto Socorro (HPS), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 495/2024.
VALOR: R$ 38.460,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) de valor máximo total, que serão pagos,

conforme efetiva realização dos serviços.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.39.16.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143272-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.154/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO: Repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil para qualificação do atendimento na área de farmácia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 004/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 164/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de abril de 2026.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 004/2025 que destinou recursos ao ICI.
O repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dar-se-á em parcela única, conforme cronograma de desembolso, item 9, do Plano de Trabalho.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.5.00.001001.0001-33.50.43.00.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143451-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.153/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para aquisição de material permanente para CF Tristeza, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 495/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 153/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de abril de 2026.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 495/2025, que disponibilizou os recursos à AHVL para investimento nas Unidades de Saúde. O repasse dar-se-á

em parcela única, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001.0001-44.50.42.00.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.114/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 26º TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192/2023 consiste na inclusão das Portarias SES 615/2024, 776/2024, 778/2024, para repasse de recursos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para atendimento especializado em Oftalmologia no tratamento cirúrgico de catarata e a inclusão de oferta ao Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE de procedimentos OCI de Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe.
A Portaria SES 615, de 18 de outubro de 2024, estabelece critérios para o repasse de valores à Secretaria de Estado da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul conforme Termo de Cooperação nº 271/2023-DEC/FPE nº 4759/2023;
a Portaria SES 776, de 20 de dezembro de 2024, habilita o hospital para recebimento de recursos de incremento temporário e excepcional para pacientes que aguardam em fila de solicitações do GERCON no montante total de R$ 194.386,80 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);
a Portaria SES 778, de 04 de dezembro de 2024, altera a Portaria SES 615/2024 estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da inclusão dos quantitativos dos procedimentos nos instrumentos contratuais, para a prestação dos serviços pactuados na adesão ao programa, dentro do limite financeiro informado no item 2.2;
o atendimento do paciente deve considerar toda a linha de cuidado: primeira consulta, exames, cirurgia, consulta de retorno e alta ambulatorial do paciente para a prestação de serviços de Oftalmologia, com foco no tratamento cirúrgico da catarata em pacientes idosos;
os quantitativos de procedimentos a serem executados dentro do exercício vigente, conforme limite financeiro do item 2.2, estabelecidos no Plano de Trabalho especializado em Oftalmologia Catarata, são:
Código 030101007-2 - CONSULTA ESPECIALIZADA INICIAL E RETORNO - no quantitativo físico de até 180 (cento e oitenta) procedimentos, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
Código 021106015-1 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - no quantitativo físico de até 60 (sessenta) procedimentos, no valor de R$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos);
Código 021106002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - no quantitativo físico de até 60 (sessenta) procedimentos, no valor de R$ 1.480,80 (mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);
Código 021106012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA - no quantitativo físico de até 60 (sessenta) procedimentos, no valor de R$ 2.908,80 (dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos);
Código 02110601-0 - FUNDOSCOPIA - no quantitativo físico de até 60 (sessenta) procedimentos, no valor de R$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos);
Código 021106025-9 - TONOMETRIA - no quantitativo físico de até 60 (sessenta) procedimentos, no valor de R$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos);
Código 040505037-2 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - no quantitativo físico de até 120 (cento e vinte) procedimentos, no valor de R$ 185.184,00 (cento e oitenta e cinco mil

cento e oitenta e quatro reais);
o acesso será pela Regulação de acordo com a fila de solicitações de pacientes no GERCON;
de modo excepcional e restrito ao Programa, os valores repassados para os procedimentos do item 2.5, corresponderão a duas vezes o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP, no limite financeiro do item 2.2, pagos de forma pós-fixada, de acordo com a produção registrada pelo prestador e aprovada no SIA/SUS;
considera-se produção atendida pelo Programa àquela que realiza o procedimento cirúrgico no prazo de 60 dias;
para o cumprimento do contrato, as unidades serão avaliadas pela produção dentro do exercício vigente, e não pela produção mensal nos meses envolvidos ao atendimento do Programa;
a ordem de início será dada pelo Fiscal de Contratos a partir da assinatura do presente Aditivo e a produção será processada dentro do exercício vigente, conforme o limite financeiro estabelecido no item 2.2.
Fica aumentada a Oferta de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) para Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e Orofaringe;
o Plano de Trabalho vinculado está no evento e informa o recurso no teto máximo de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) para a OCI especificada no item 3.1, a ser pago de forma Pós-fixada e financiada pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC, e o quantitativo físico máximo de 1.920 (mil novecentos e vinte) procedimentos do Código 09.04.01.003-1 - Avaliação Diagnóstica De Nasofaringe e de Orofaringe;
com o incremento a ser ofertado nos itens 3.1 e 3.2, o limite quantitativo físico máximo de procedimentos formalizado no Termo Aditivo XXV, dentro do exercício vigente, aumenta de 10.728 (dez mil setecentos e vinte e oito) para 12.648 (doze mil seiscentos e quarenta e oito) procedimentos;
com o incremento a ser ofertado nos itens 3.1 e 3.2, o limite quantitativo financeiro máximo formalizado no Termo Aditivo XXV, dentro do exercício vigente, aumenta de R$ 1.939.260,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta reais) para R$ 2.323.260,00 (dois milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e sessenta reais);
a Ordem de Início será dada pelo Fiscal de Contratos a partir da assinatura do presente Aditivo, a vigência para a execução das OCIs deve ocorrer dentro do Exercício de 2025 conforme o limite financeiro estabelecido no item 3.2, podendo ser implementada sob a forma de mutirão.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2024 a 08 de março de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.
VALOR: O valor ordinário do contrato fica mantido em R$ 15.412.779,43 (quinze milhões quatrocentos e doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos);
o valor dos recursos extraordinários para o Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE) aumenta de R$ 1.939.260,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta reais) para R$ 2.323.260,00 (dois milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-004491-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91 e 01804-004491-1.6. 00.501001-4230-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Artigos 57, II, 58, I, art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 76.878/2022.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.
OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na retirada da Clinica da Família do Hospital Restinga Extremo Sul - HRES e transferência da mesma para a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, a partir da data 02/01/2022.

A retirada da Clínica da Família que trata esta cláusula segunda ainda altera o rol de indicadores de qualidade do Hospital Restinga Extremo Sul - HRES, excluindo o indicador "Resolutividade do Ambulatório de Medicina de Família" das metas a serem atingidas.
Devido à exclusão a que o item 2.2 se refere, o número total de indicadores de qualidade pactuados passam a ser nove, conforme item 2 do ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL.
MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2023.
VALOR: Com a retirada da Clínica da Família do Hospital Restinga Extremo Sul - HRES, exclui-se o valor de R$ 467.631,94 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais com noventa e quatro centavos) do repasse mensal a ser realizado, conforme item 06 do ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL.
Devido à supressão do valor constante no item 2.1, o Termo de Colaboração passa a ter o valor global de R$ 4.675.823,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais) mensais, conforme item 06 do ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL.
Não há acréscimo de valores neste Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal n° 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000009811-8.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000009811-8.
OBJETO: acréscimo de item novo à planilha de serviços em Contrato de elaboração de projetos de redes para atendimento de demandas operacionais e comunitárias no perímetro urbano de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 29.900,00.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROCESSO 25.10.000002269-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de mangueiras e acessórios.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 04, 06, 09 E 11.
EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 13.922,80.

ITENS 07 E 08.
EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 9.650,00.

ITEM 10.
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANÇA PORTO LTDA-ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 9.750,00.

ITENS 02, 03, 05 E 12: FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2024
PROCESSO 24.10.000008712-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Tubos, válvulas e conexões em ferro e aço.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 04 E 13.
EMPRESA: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
VALOR: R$ 28.449,02.

ITEM 07.
EMPRESA: LOT METAIS EIRELI.
VALOR: R$ 4.800,00.

ITEM 08.
EMPRESA: VARB AUTOMACAO LTDA.
VALOR: R$ 3.912,00.

ITEM 11.
EMPRESA: BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI.
VALOR: R$ 1.474,36.

ITENS 01, 02, 03, 06, 09, 10, 12, 14, 15 e 16.
FRACASSADOS.

ITEM 05.
REVOGADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 22.14.000002227-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70184/2019 e 70183/2019.
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 001/2025.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
CONTRATADA: Transporte Joma LTDA.
CNPJ: 93.195.915/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 02 e 03), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 28/04/2025, fica rescindido de forma consensual, os Contratos nº 70184 e 70183, lotes 02 e 03, Processo SEI nº 22.14.000002227-1, ambos firmado em 04 de setembro de 2019, cujo objeto da contratação é de prestação de serviços de transportes com Motorista para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de setembro de 2019 a 28 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei nº 08.666/93.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.0.000053423-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000000643-6, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA. Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.13 do referido Instrumento, a multa é graduada considerando o valor médio previsto.
VALOR DA MULTA: R$ 27.412,25 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 25.17.000000643-6.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 05 maio de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000015090-4

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19/05/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000001218-3
PROCESSO 24.12.000001218-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, englobando ligações de voz e acesso à *internet*, com fornecimento de equipamentos *smartphones*, e *chips*, em regime de comodato, para atender às necessidades da CONTRATANTE.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 004/2025.
VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 01/05/2028.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 168.174,00 (cento e sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br